



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## TERMO ADITIVO 07 AO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 137/2022.

Por este instrumento particular de Contrato, que fazem parte de um lado o **MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Rua Júlio dos Santos, 2021, na cidade de Ernestina/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 87.502.894/0001-04, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. ODIR JOÃO BOEHM, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Ernestina-RS, de ora em diante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **DONISETE DA LUZ-ME**, Inscrito no CNPJ 17.093.517/0001-75, com sede na localidade de três Lagoas, Interior do Município de Ernestina/RS, neste ato representada pelo seu responsável legal, Sr. DONISETE DA LUZ, CPF nº 031.035.630-00, RG. nº 4117606675, residente e domiciliado na localidade de Três Lagoas, interior de Ernestina/RS, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, os quais firmam o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1.

De acordo com a cláusula Décima Segunda, § 8º do contrato original, e memorando interno da Secretária Municipal da Educação, fica aditado o aumento de quilometragem da Linha "04", para os 192 (cento e noventa e dois) dias restantes do ano letivo de 2026, conforme abaixo:

Linha 04: aumento de 4 km/dia devido ao aumento de quilometragem para pegar e levar uma aluna para a Escola Municipal João Alfredo Sachser, no turno da manhã e turno integral, realizando 2 (duas) viagens/dia, para o restante do ano letivo, totalizando 768 km.


2.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não abrangidas ou atingidas pelo presente instrumento.

3.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma.

Ernestina/RS, 26 de março de 2026.

  
ODIR JOÃO BOEHM  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
DONISETE DA LUZ - ME  
Contratada



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MEMORANDO INTERNO

<b>Para:</b> Secretaria da Fazenda.
<b>De:</b> Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.
<b>Data:</b> 23/03/2026
<b>Assunto:</b> SOLICITAÇÃO DE AUMENTO DE KM

### MEMORANDO DE ADITIVO DA LINHA 04 DO TRANSPORTE ESCOLAR

Por meio deste solicito o aumento de 4 (quatro) km/dia na Linha 04 do Transporte Escolar Municipal que é realizado atualmente pela empresa Empresa Donisete da Luz ME, CNPJ 17.093.517/0001-75. Este justifica-se devido ao aumento de quilometragem para pegar e levar uma aluna para a Escola Municipal João Alfredo Sachser, no turno da manhã e turno integral. Logo, este transporte realiza duas viagens por dia.

Linha 04: aumento de 4 km/dia letivo.

Total de km: 768 para os 192 dias letivos.

Ernestina, 23 de março de 2026.

Marieli F. Petry  
Secretária Municipal de Educação,  
Cultura, Desporto E Turismo.